



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1714

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1714

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 078/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

**(REVOGA PORTARIA QUE NOMEAVA SERVIDORA DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**FABIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada, *ex officio*, a partir da presente data, a Portaria Municipal nº 066, de 03 de julho de 2024, à qual designava, em caráter precário, a senhora **ELAINE SILVA DE OLIVEIRA** - RG. nº 45.\*\*\*.\*\*\*-1 e do CPF. nº 352.\*\*\*.\*\*\*-50, efetiva no cargo de PEB I, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** desta municipalidade.

**Art. 2º** - Conforme a revogação acima, a servidora **ELAINE SILVA DE OLIVEIRA**, retorna apenas para exercer o cargo de Diretor de Escola, de provimento em comissão, devendo ser cumprida integralmente a Portaria Municipal nº 207/2023, de 16 de agosto de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 11 de outubro de 2024.

**FABIO PASCHOALINOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
**ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO**

#### PORTARIA Nº 079/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

**(NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**FABIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, a partir da presente data, o Sr. **DEVAIR INUZOR FANELLI JÚNIOR**, portador do RG. nº 53.\*\*\*.\*\*\*-9 SSP/SP - CPF/MF. nº 454.\*\*\*.\*\*\*-12, para passar a exercer o cargo de **"SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

**EDUCAÇÃO"** de Provimento em Comissão, pelo prazo que interessar à Administração, com enquadramento na referência "22" da tabela de salários do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Meridiano em vigor.

**Art. 2º** - As atribuições e responsabilidades serão em conformidade com a Lei Complementar nº 076, de 21 de janeiro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 11 de outubro de 2024.

**FABIO PASCHOALINOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
**ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9ac1-3285-cd3d-e595-59



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1714, ano X, veiculado em 11 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por LUCAS FRANCO HIGINO MICAS (CNPJ) em 11/10/2024 às 16:05:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9ac1-3285-cd3d-e595-59>